DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Outros atos de concurso/processo seletivo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 28 de julho de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 119/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo nº 287/2025, destinado ao Registro de Preços destinado à aquisição de peças de veículos originais ou genuínas para atender a demanda de manutenção preventiva/corretiva da frota municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor das empresas:

APOIO ELETRODIESEL LTDA - CNPJ: 10.397.338/0001-82, os lotes 08, 10, 12, 15, 35, 44, 45, 48 e 56 pelo valor de R$ 296.610,00;

WESLEY HENRY ALVARES ME - CNPJ: 15.057.526/0001-85, os lotes 03, 06, 07, 09, 13, 18, 30, 43 e 51 pelo valor de R$ 314.430,00;

PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - CNPJ: 69.330.264/0001-00 os lotes 01, 02, 04, 05, 11, 19, 22, 26, 27, 29, 32, 47, 49, 55, 57, 58, 61 e 63 pelo valor de R$ 347.190,00;

RAVI E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 52.954.144/0001-80 os lotes 14, 16, 17 e 21 pelo valor de R$ 63.500,00;

STAR TRACTOR COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.150.283/0001-74 os lotes 20, 25, 38, 39, 41, 50, 52, 54 e 60 pelo valor de R$ 132.090,00;

SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 23.340.816/0001-60 os lotes 31 e 46 pelo valor de R$ 48.514,55;

VALECAR PECAS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ: 16.722.128/0001-07 os lotes 23, 24, 28, 33, 34, 36, 40, 42, 53, 59 e 62 pelo valor de R$ 299.207,97.

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 188/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2025, Processo nº 452/2025, destinado ao Registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos com fornecimento de materiais para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 14 de agosto de 2025, às 9h, no endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	1502/2025
PROCESSO Nº	459/2025
DEPARTAMENTO DE	SAÚDE
FORNECEDOR(razão social)	Instituto de Medicina Nuclear de Ribeirao Preto Ltda
CNPJ/MF Nº	00.211.000/0001-30
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	1378/2025
EMPENHO Nº	1378/2025
OBJETO RESUMIDO:	Contratação de exame PET-SCAN
VALOR GLOBAL	R$ 3.700,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Compreende o objeto deste certame a contratação de exame PET-SCAN junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, a contratação se faz necessária devido a urgência que caracteriza o exame para finalizar o diagnóstico médico do paciente citado, ainda justifico que a contratação se faz necessária pois a oferta de prestadores de serviços na rede seja inexistente ou insuficiente, no âmbito do Sistema Único da Saúde-SUS.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614/2024

Por se tratar de exame de urgência para rastreamento de neoplasias secundarias, não havendo tempo hábil para a disputa eletrônica.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto no Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante foi mediante orçamento apresentado.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

Foram realizadas tentativas de obtenção de orçamentos com diversas empresas, quais não tiveram retorno, sendo o único orçamento apresentado pela empresa Instituto de Medicina Nuclear de Ribeirão Preto Ltda.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2025 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Santa Cruz da Conceição, 25 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE KNORRE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/ SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Resultado da Solicitação da **Isenção da Taxa de Inscrição**, do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA.

O candidato disporá de **2 (dois) dias úteis** a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no **Capítulo 14 do edital do concurso**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **04 de agosto de 2025**, será divulgada através da Internet no endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br**, o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativa.net.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Santa Cruz da Conceição/SP, 30 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição /SP